LEI Nº. 4.741/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/09/2019 A 17/12/2019.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO COMO CENTRO DE CONVENÇÕES JOSÉ VICTOR RAUSCH."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Centro de Convenções, localizado no bairro Primavera, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVENÇÕES JOSÉ VICTOR RAUSCH".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.